

CENTRO UNIVERSITÁRIO
AMPARENSE - UNIFIA

PROJETO PEDAGÓGICO
COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE FORMAÇÃO
PEDAGÓGICA

EM PSICOLOGIA

SUMÁRIO

1.	PERFIL DO CURSO	6
2.	JUSTIFICATIVA PARA EXISTÊNCIA DO PROGRAMA	6
3.	DADOS GERAIS DO PROGRAMA	7
3.1	Concepção do Programa	7
3.2	Objetivos Gerais	7
3.3	Objetivos Específicos	7
3.4	Perfil do Egresso	8
3.5.	Competências e Habilidades do Egresso	8
3.6.	Formas de Acesso ao Programa	8
3.7.	Regime e Duração do Programa	9
3.8.	Integralização Curricular	9
3.9.	Ano Letivo	9
3.10.	Número de vagas / Turmas / Turnos:	9
3.11.	Requisitos para obtenção da Licenciatura/Apostilamento em Diploma de Psicologia	9
3.12.	Coordenação do Programa	9
4.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
4.1.	Estrutura Curricular	10
4.2.	Matriz Curricular	11
4.3	Cálculo de Integralização Hora Aula X Hora Relógio	12
4.4	Ementas e Bibliografias Básicas e Complementares	13
5.	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, INTEGRAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE	18
5.1.	Princípios Metodológicos e Integração Teórico-Prática	18
5.2.	Interdisciplinaridade	18
5.3.	Estágios Supervisionados	19
5.4.	Sistema de Avaliação	20



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

PERFIL DO CURSO

Uma série de transformações no ensino superior do Brasil tem ocorrido desde 2010. Novas necessidades do mercado de trabalho, demandas tecnológicas e a revolução das comunicações, somadas a um aumento da demanda de egressos do ensino médio, maior número de vagas no ensino superior, sobretudo na rede particular, o aumento das instituições de ensino superior e os impactos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9.394/1996 (LDB 1996), são aspectos que fazem com que a universidade reveja o seu papel na sociedade.

Atenta a essas mudanças, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA estabeleceu a necessidade do Curso de Psicologia, tendo em vista a realidade objetiva que a cerca, cotizando índices demográficos, indicadores socioeconômicos, político-sociais, fatores sanitários que caracterizam o Estado de São Paulo. O objetivo do UNIFIA é reforçar, por meio de profissionais com competências e habilidades específicas de Psicologia, as áreas de saúde e educação.

Assim, o Curso de Psicologia do UNIFIA busca fornecer uma formação profissional, além de possibilitar uma proposta de formação com foco na produção de pesquisa e publicação por meio de uma grade curricular voltada também para a produção do conhecimento científico. Destaca-se ainda o comprometimento com a formação profissional inter e transdisciplinar, fundamentada no protagonismo e no desenvolvimento de perfil generalista e articulado com os conteúdos e ações ético-cidadãs, respeitando o Meio Ambiente, os Direitos Humanos e a Diversidade Étnico-Racial.

O UNIFIA também está preocupado com a condição de saúde e doença em que vive o povo brasileiro e sensível aos procedimentos das instituições governamentais do país na promoção da saúde, procurando colaborar com o Ministério da Saúde (através dos procedimentos e resoluções da Secretaria de Estado de Saúde). Essa preocupação leva a instituição a investir na formação de um aluno com uma visão de que a Psicologia tenha ação preventiva e social. Neste processo, o papel social do psicólogo é importante, pois, com sua atuação, o profissional será um agente modificador por meio da intervenção clínica, institucional e educacional para uma vida saudável dos indivíduos e população.

A fim de atender à demanda local e o entorno regional em que a instituição está inserida por meio da atuação profissional do psicólogo, o objetivo deste curso é ser um centro de referência nas áreas da educação e da saúde capaz de contribuir com a saúde psicossocial da população residente na região do município de Amparo. O UNIFIA entende que a criação e implantação do Curso de Graduação em Psicologia, contemplando práticas de estágios, atividades complementares, programas de pesquisa e extensão, vem a contribuir com as necessidades sociais em consonância com as características da microrregião. Verificada esta importância, a Instituição propôs-se a empreender um projeto capaz de formar um psicólogo habilitado para exercer de forma competente e ética seu papel social transformador, respondendo às necessidades atuais da psicologia brasileira. Assim, o Curso de Psicologia do Centro Universitário Amparense - UNIFIA forma um(a) psicólogo(a) para atuar nas diversas áreas da saúde e educação (como saúde comunitária, hospitais, escolas, clínicas, organizações não governamentais, instituições esportivas, empresas, dentre outras), trabalhando com indivíduos, grupos e com equipes multidisciplinares.

JUSTIFICATIVA PARA EXISTÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa de Formação Pedagógica para futuros psicólogos ou portadores de diploma de Psicologia servirá ao UNIFIA para preparar profissionais para o exercício docente. O Programa será oferecido no âmbito do Instituto Superior de Educação - ISE – da IES. De acordo com a LDB nº 9.394/1996,

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Com base na LDB nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CP nº 01 de 18 de fevereiro de 2002, na Resolução NE/CES de 05 de março de 2011 e na decisão do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, apresenta-se o presente projeto, visando o funcionamento do Programa de Formação Pedagógica para futuros ou portadores de diploma de Psicologia, e destinado a formar docentes de nível superior para a Educação Básica e Educação Profissional de nível médio, Curso Normal, cursos profissionalizantes e técnicos, educação continuada e em contextos de educação informal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao instituir a década da educação, a partir de 1997, trouxe como resultados palpáveis a expansão quantitativa do ensino e a realização de ações visando à melhoria de sua qualidade.

O Programa de Formação Pedagógica, insere-se nesse contexto, ao preparar maior número de docentes, sem se descuidar das características de eficiência requeridas de um profissional, que deve preparar seus alunos para aprender a aprender, para aprender a fazer, para aprender a ser e para aprender a conviver.

A carência de docentes em seus saberes e práticas é bastante significativa, o que contribui para o entrave ao desenvolvimento social e econômico da Região. Tais fatores representam inegável justificativa social para a implementação do Programa de Formação Pedagógica no UNIFIA.

3. DADOS GERAIS DO PROGRAMA

Curso: Programa de Formação Pedagógica em Psicologia

Carga Horária Total: 820 horas

Regime Escolar: Semestral

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade: Presencial

3.1 Concepção do Programa

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Psicologia – Resolução CNE/CES nº. 05 de 15 de março de 2011, além das ênfases propostas para a formação do Psicólogo, mencionam a necessidade de um Projeto Pedagógico complementar à sua formação para a docência. Assim, este Programa visa a atender a todos os diplomados em Psicologia que queiram enveredar pela prática docente no exercício de seus papéis e funções. O Programa constituir-se-á dos seguintes Eixos: Contextual, Estrutural e Integrador.

3.2 Objetivos Gerais

Capacitar psicólogos para a prática pedagógica, bem como atender necessidades imperiosas de elaboração de uma análise crítica e de especulações para nível de pesquisa profissional e científica de aspectos formais, em conteúdos programáticos estudados em cursos superiores, nas áreas de ciências humanas, desenvolvendo debates de temas relacionados às áreas referidas, obedecendo a uma metodologia dialética, objetivando desenvolver o espírito crítico analítico, valorizando uma postura científica e humanística.

3.3 Objetivos Específicos

O Programa de Formação Pedagógica para psicólogos do UNIFIA tem como objetivos específicos:

- a) complementar a formação dos psicólogos, articulando os saberes específicos da área com os conhecimentos didáticos e metodológicos, para atuar na construção de políticas públicas de educação, na educação básica, no nível médio, no curso Normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros;
- b) possibilitar a formação de professores de Psicologia comprometidos com as transformações político-sociais, adequando sua prática pedagógica às exigências de uma educação inclusiva;



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

c) formar professores de Psicologia comprometidos com os valores da solidariedade e da cidadania, capazes de refletir, expressar e construir, de modo crítico e criativo, novos contextos de pensamentos e ação.

3.4 Perfil do Egresso

O acadêmico egresso do curso de Formação Pedagógica deverá ter o perfil de educador comprometido com a formação do cidadão/profissional. Nessa perspectiva, o professor assume a postura de orientador e problematizador na relação ensino-aprendizagem, buscando não apenas a qualidade da formação do aluno, como também uma sociedade mais humana, justa e que respeite a diversidade. Ao término do Programa, o aluno deverá ser capaz de:

- exercer a profissão de professor, de acordo com os princípios psicopedagógicos, empregando de forma adequada os recursos tecnológicos no processo educacional;
- articular os conteúdos curriculares de forma organizada, de maneira a promover a integração com outras disciplinas, adotando os métodos adequados ao processo ensino/aprendizagem;
- resolver problemas concretos do cotidiano escolar, a partir de diferentes perspectivas teóricas, e implantar projetos multidisciplinares.

3.5. Competências e Habilidades do Egresso

O Programa de Formação Pedagógica do UNIFIA visa ao desenvolvimento de competências científicas, técnicas, pedagógicas e experiências formativas, indispensáveis a um bom desempenho profissional. Assim, ao final da formação, cada participante deverá ser capaz de:

- estabelecer uma relação pedagógica facilitadora da aprendizagem;
- adequar as estratégias formativas ao grupo de formação;
- definir objetivos pedagógicos;
- escolher e aplicar os métodos e as técnicas pedagógicas mais adequados aos objetivos, ao público-alvo e ao contexto de formação;
- selecionar, conceber e adequar recursos didáticos em suportes diversificados, em função da estratégia pedagógica adotada;
- elaborar programas de formação;
- construir e aplicar instrumentos de avaliação, em função das finalidades, metas e objetivos, previamente definidos, que permitam verificar e controlar os resultados da aprendizagem, a eficiência e a eficácia da formação;
- refletir sobre os sistemas de formação, através da apresentação de críticas, sugestões e propostas, que possam contribuir para a melhoria dos sistemas de formação, ao nível técnico-pedagógico e/ou organizacional;
- propiciar o desenvolvimento de competências reconhecidas como prioritárias na formação de professores tais como: organizar e dirigir situações de aprendizagem, ou seja, partir das diretrizes curriculares da educação básica, dos projetos pedagógicos dos cursos em que atuam ou irão atuar, e dos conhecimentos (conteúdos) de sua formação inicial;
- saber traduzir os conteúdos em objetivos de aprendizagem; saber propor, criar e conceber situações-problema e sequências didáticas;
- saber avaliar (observar, avaliar, fazer balanços periódicos de competências).

3.6. Formas de Acesso ao Programa

O acadêmico que optar pela continuidade dos estudos no Curso de Psicologia, visando à formação docente, se inscreverá no Programa de Formação Pedagógica, cursando as 820 (oitocentos e vinte) horas, divididas em dois semestres letivos, cada qual com 100 dias letivos, excluindo-se os reservados a exames;



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Ao acadêmico já diplomado em Psicologia, será oferecido a formação Complementar e só precisará requerer à Secretaria Acadêmica a matrícula no Programa de Formação Pedagógica, com a apresentação do diploma de Psicólogo e Histórico Escolar, cursando as 820 (oitocentos e vinte) horas, divididas em dois semestres letivos, cada qual com 100 dias letivos, excluindo-se os reservados a exames.

3.7. Regime e Duração do Programa

Regime Escolar: Semestral

Duração do Curso: 2 (dois) semestres letivos, equivalentes a 1 (um) ano de curso contínuo.

3.8. Integralização Curricular

O curso será integralizado no período mínimo e máximo de 1 (um) ano.

3.9. Ano Letivo

O UNIFIA trabalhará com calendário acadêmico de 200 dias letivos, divididos em 2 (dois) semestres letivos anuais, cada qual com 100 dias letivos, excluindo-se os períodos de exames dos alunos.

3.10. Número de vagas / Turmas / Turnos:

Vagas: 60 (anuais)

Turmas: única por turno

Turno: Noturno

3.11. Requisitos para obtenção da Licenciatura/Apostilamento em Diploma de Psicologia

Ter concluído o Programa integralmente, sem dependências e com notas de aprovação de acordo com Sistema de Avaliação Institucional, cumprimento da carga horária destinada ao Estágio Curricular Supervisionado e Regulamento Institucional de Estágio no UNIFIA, além do cumprimento de 75% de frequência em cada disciplina da matriz curricular.

3.12. Coordenação do Programa

O Coordenador do Curso, é o Coordenador do Programa de Formação Pedagógica.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Psicologia, de acordo com a Resolução CNE/CES no. 05 de 15 de março de 2011, assim se fundamentam para a formação de professores de Psicologia:

Art. 13. A Formação de Professores de Psicologia dar-se-á em um projeto pedagógico complementar e diferenciado, elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a formação de professores no País.

§ 1º O projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia tem por objetivos:

a) complementar a formação dos psicólogos, articulando os saberes específicos da área com os conhecimentos didáticos e metodológicos, para atuar na construção de políticas públicas de educação, na educação básica, no nível médio, no



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

curso Normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros;

b) possibilitar a formação de professores de Psicologia comprometidos com as transformações político-sociais, adequando sua prática pedagógica às exigências de uma educação inclusiva;

c) formar professores de Psicologia comprometidos com os valores da solidariedade e da cidadania, capazes de refletir, expressar e construir, de modo crítico e criativo, novos contextos de pensamentos e ação.

§ 2º A proposta complementar para a Formação de Professores de Psicologia deve assegurar que o curso articule conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

a) Psicologia, Políticas Públicas e Educacionais, que prepara o formando para compreender a complexidade da realidade educacional do País e fortalece a elaboração de políticas públicas que se articulem com as finalidades da educação inclusiva;

b) Psicologia e Instituições Educacionais, que prepara o formando para a compreensão das dinâmicas e políticas institucionais e para o desenvolvimento de ações coletivas que envolvam os diferentes setores e protagonistas das instituições, em articulação com as demais instâncias sociais, tendo como perspectiva a elaboração de projetos político-pedagógicos autônomos e emancipatórios;

c) Filosofia, Psicologia e Educação, que proporciona ao formando o conhecimento das diferentes abordagens teóricas que caracterizam o saber educacional e pedagógico e as práticas profissionais, articulando-os com os pressupostos filosóficos e conceitos psicológicos subjacentes;

d) Disciplinaridade e interdisciplinaridade, que possibilita ao formando reconhecer o campo específico da Educação e percebê-lo nas possibilidades de interação com a área da Psicologia, assim como com outras áreas do saber, em uma perspectiva de educação continuada.

4.1. Estrutura Curricular

Aliam-se ao Programa de Formação Pedagógica do UNIFIA a legislação para a formação de professores em nível nacional. Desta forma, a estrutura curricular reporta-se aos aspectos cognitivos, posturais e de práticas curriculares, mediante eixos específicos de formação:

a) Eixo Contextual

Visa à compreensão do processo de ensino-aprendizagem da prática escolar, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações institucionais com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida. Fazem parte deste Eixo: Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Fundamentos Socioantropológicos da Educação; Políticas Públicas da Educação; Psicologia no Contexto Educacional e Didática.

b) Eixo Estrutural

Aborda conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem. Fazem parte deste Eixo: Fazer Pedagógico em Contextos Especiais; Avaliação da Aprendizagem; Gestão do Sistema Educacional; Tecnologias em Educação e Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Médio.

c) Eixo Integrador

Centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso. Fazem parte deste Eixo o Estágio Supervisionado, em sua composição diagnóstica (observação), prática (projeto de ensino, aulas e material didático) e de resultados (relatório final de práxis pedagógica).



Esta estruturação leva em consideração a concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, durante o decorrer do Programa. O Programa se desenvolverá em 820 (oitocentas e vinte) horas, incluindo a parte teórica (520 horas) e prática (300 horas). A parte prática do programa deverá ser desenvolvida em instituições de ensino básico assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros, envolvendo não apenas a preparação e o trabalho em sala de aula e sua avaliação, mas todas as atividades próprias da vida da escola, incluindo o planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, as reuniões pedagógicas, os eventos com participação da comunidade escolar e a avaliação da aprendizagem, assim como de toda a realidade da escola. O concluinte do programa terá o apostilamento equivalente à licenciatura plena em seu diploma de Psicologia, em conformidade com a DCN de Psicologia - Resolução CNE/CES nº. 5 de 15 de março de 2011.

4.2. Matriz Curricular

CURSO: Programa Formação Pedagógica		Currículo: Licenciatura				
EIXO CONTEXTUAL						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Total
	Nome da Disciplina		T	P		
	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação		40			
	Fundamentos Socioantropológicos da Educação		40			
	Políticas Públicas da Educação		40			
	Psicologia no Contexto Educacional		60	20		
	Didática		60	20		
	Total do Eixo Contextual		240	40		280
EIXO ESTRUTURAL						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Total
	Nome da Disciplina		T	P		
	Fazer Pedagógico em Contextos Especiais		20	20		
	Avaliação da Aprendizagem		60	20		
	Gestão do Sistema Educacional		40			
	Tecnologias em Educação		20	20		
	Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Médio		40			
	Total do Eixo Estrutural		180	60		240
EIXO INTEGRADOR						
		Nº de Créd.	Carga Horária		Semi-Pres.	C.H. Total
	Nome da Disciplina		T	P		
	Estágio Supervisionado			300		
	Total do Eixo Integrador			300		300
Disciplinas Teórico-Práticas						520
Estágio Supervisionado						300



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Total Carga Horária do Programa	820
---------------------------------	-----

4.3 Cálculo de Integralização Hora Aula X Hora Relógio

O CNE/CES aprovou em 09/11/2006 o Parecer CNE/CES nº 261, com os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, deste originando-se a Resolução CNE/CES nº 3/2007. Por sua vez, em 31/01/2007, o Parecer CNE/CES nº 8, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, originou a Resolução CNE/CES nº 2 de 18/06/2007. Face a estas resoluções, algumas considerações são julgadas pertinentes e procuram atender não só os interesses Institucionais, como também, a legislação e seus corpos docente e discente. Assim:

Hora-aula:

No conteúdo do Parecer 261/2006 e posterior Resolução, discutem-se a quantidade de minutos da hora-aula, além da carga horária mínima dos cursos superiores que é mensurada em horas de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, o que se constitui uma forma de normatizar os cursos superiores, resguardando os direitos dos alunos e estabelecendo parâmetros inequívocos tanto para que as instituições de ensino superior definam as cargas horárias totais de seus cursos, quanto para o MEC e suas Comissões de Avaliação. Assim, esta Resolução auxilia-nos quando traz a definição de hora-aula, dizendo ser uma medida decorrente de necessidades acadêmicas das Instituições de Educação Superior, paralelamente às questões de natureza trabalhista. Ainda, explica que a definição quantitativa em minutos do que consiste na hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. Diante desta explicação, oficial, e validada pelo MEC, podemos enquanto Instituição de Ensino definir como é computada nossa hora aula, com o devido registro neste Projeto Pedagógico e de acordo com nosso entendimento e a maneira como o cumprimos.

O Parecer ou Resolução explicam ainda que devemos, enquanto Instituição de Ensino Superior, respeitar o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo e as orientações das Diretrizes Curriculares, definir a duração da atividade acadêmica ou do trabalho escolar efetivo, que poderá compreender, entre outras, preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino no caso das licenciaturas, pesquisa bibliográfica, conferências e palestras, trabalhos de graduação (exceto TCC) e visitas documentadas mediante relatórios). Diante destas explicações e tomando-se por base este curso de graduação, descreve-se:

Carga Horária Total do Programa (CHTP): 820 horas;

menos 300 de Estágio Curricular Supervisionado: 520 horas;

destas 520h multiplicamos por 50' para acharmos os minutos que fazemos (26.000) e depois multiplicamos por 60' para acharmos os minutos da hora-relógio (31.200). A diferença entre os minutos (5.200) deve ser dividida por 60 = 86,6 h; o total de 86,6 h é dividido ao longo dos 2 semestres do curso de graduação, resultando em 43,3 h semestrais que, divididas por 20 semanas conforme LDB, perfazem um total de 2,16 horas semanais de estudo do discente;

O tempo em falta é de trabalho discente nas seguintes atividades, definidas pelo Colegiado do ISE: Estudos em biblioteca; Leitura complementar; Estudo dirigido; Trabalhos; Visitas técnicas.

Em resumo, a fórmula pensada é assim descrita:

Do total da CHTC, retiram-se as horas destinadas a TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares;

O número obtido, multiplica-se por 50 minutos e por 60 minutos;

Subtrai-se os 50 dos 60 minutos;



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Achado o número que deverá ser dividido por 60;

Este número deverá ser dividido pelo total de semestres do curso estudado a fim de se ter com clareza como adequar o registro por semestre e por semanas;

O total achado será o número de horas de efetivo trabalho discente necessário ao registro e controle.

4.4 Ementas e Bibliografias Básicas e Complementares

Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação

Ementa

O pensamento, seus limites, a produção da vida humana e as diferentes formas de educação nos períodos denominados de escravismo, de servidão e de trabalho livre.

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2010.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2014.

NIDELCOFF, Maria Teresa. **A Escola e a compreensão da realidade: ensaio sobre a metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

Bibliografia Complementar

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 18. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da Educação: Construindo a cidadania**. FTD, 1994.

KNELLER, George Frederick. **Introdução à filosofia da educação**. 5.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 2010.

Fundamentos Socioantropológicos da Educação

Ementa

Análise do fenômeno educativo e suas determinações sociopolíticas e culturais. Concepção de educação nos discursos dos teóricos clássicos e contemporâneos. Diálogo entre antropologia, sociologia e educação.

Bibliografia Básica

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A Construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 25.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Bibliografia Complementar

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

KRUPPA, Sonia M. Portella. **Sociologia da educação**. São Paulo: Cortez, 2007.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social**. 9.ed. São Paulo: Loyola, 2000.

SAWAIA, Bader (Org.). **AS ARTIMANHAS da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Atlas, 2016.

Políticas Públicas da Educação

Ementa

Políticas atuais para a Educação Brasileira. Leis Educacionais - regulação e orientação da Educação. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e Profissional. Políticas inclusivas, diretrizes e práticas excludentes. Desafios e Perspectivas.

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2008.
RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira**: a organização escolar. 20.ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

Bibliografia Complementar

HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A Organização do currículo por projetos de trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.
FÉLIX, Maria de Fátima Costa. **Administração escolar**: um problema educativo ou empresarial? 4.ed. São Paulo: Cortez, 1989.
NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no Brasil de hoje**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
ZABALA, Antoni. **A Prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Psicologia no Contexto Educacional

Ementa

Contribuições das perspectivas teóricas comportamental e psicanalítica para o estudo do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento e suas implicações para o contexto educativo.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de (Org.). **PSICOLOGIA escolar**: ética e competência na formação e atuação profissional. 3.ed. Campinas: Alínea, 2010.
CHANLAT, Jean-François (Coord.). **O INDIVÍDUO na organização**: dimensões esquecidas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996. v.1.
ZANELLI, J.C. et al. **PSICOLOGIA, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2008.
MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 2009.
PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). **PSICOLOGIA & educação**: revendo contribuições. São Paulo: Educ, 2017.
ZABALA, A. **A Prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2010.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Didática

Ementa

A didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos. Planejamento de Ensino: objetivos, conteúdos, metodologia e recursos didáticos. Relação professor-aluno.

Bibliografia Básica

REPENSANDO a didática. 25. ed. Campinas: Papirus, 2007.
GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8.ed. São Paulo: Ática, 2010.
A PRÁTICA de ensino e o estágio supervisionado. 20. ed. Campinas: Papirus, 2010

Bibliografia Complementar

CANDAUI, Vera Maria (Org.). **RUMO a uma nova didática**. 12.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2010.
CORDEIRO, Jaime. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.
PILETTI, Claudino. **Didática geral**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2010.
LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

Fazer Pedagógico em Contextos Especiais

Ementa

A escola espaço de diálogo, valorização da cultura, da língua e das tradições. As questões sociais de gênero, cor e etnia. Educação e Diversidade.

Bibliografia Básica:

COLL, César (Org.). **DESENVOLVIMENTO psicológico e educação**: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. v.3.
GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
MENDES, Enicéia Gonçalves; ALMEIDA, Maria Amélia; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque (Org). **TEMAS em educação especial**: avanços recentes. São Paulo, Fundo Educativo Brasileiro: EdUFSCar, 2009.

Bibliografia Complementar:

FONTANA, Roseli; CRUZ, Maria Nazaré da. **Psicologia e trabalho pedagógico**: fundamentos conceituais, estudos grupais e estudos relativos a problemas de saúde. São Paulo: Atual, 2013.
GONZÁLEZ, Eugenio (Colab.). **NECESSIDADES educacionais específicas**: intervenção psicoeducacional. Porto Alegre: Artmed, 2007.
MITTLER, Peter. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2008.
RODRIGUES, David (Org). **INCLUSÃO e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

Avaliação da Aprendizagem

Ementa

Conceitos, finalidades e propósitos da avaliação; a avaliação da aprendizagem escolar enfocando os diversos aspectos relacionados ao contexto educacional; a perspectiva do erro na avaliação.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

Bibliografia Básica

GANDIN, Danilo. **Planejamento: como prática educativa**. 11.ed. São Paulo: Loyola, 2000.

ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de (Org.). **PSICOLOGIA escolar: ética e competências na formação e atuação profissional**. 3.ed. Campinas: Alínea, 2010.

REPENSANDO a didática. 25. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

Bibliografia Complementar

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo**. 4.ed. São Paulo: Libertad, 1995.

GANDIN, Danilo; CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Planejamento na sala de aula**. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito & desafio: uma perspectiva construtivista**. 40. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo da avaliação escolar**. 8. ed. São Paulo: Libertad, 1995.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Gestão do Sistema Educacional

Ementa

Gestão educacional: conceitos, funções e princípios básicos. A função administrativa da unidade escolar e do gestor: contextualização teórica e tendências atuais. A dimensão pedagógica do cotidiano da escola e o papel do administrador escolar. Levantamento e análise da realidade escolar: o projeto político pedagógico, o regimento escolar, o plano de direção, planejamento participativo e órgãos colegiados da escola.

Bibliografia Básica

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 20.ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

GANDIN, Danilo. **Planejamento: como prática educativa**. 11.ed. São Paulo: Loyola, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2010.

Bibliografia Complementar

HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.

FÉLIX, Maria de Fátima Costa. **Administração escolar: um problema educativo ou empresarial?** 4.ed. São Paulo: Cortez, 1989.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ZABALA, Antoni. **A Prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Tecnologias em Educação

Ementa

Tecnologias da informação e comunicação (TIC) e o processo ensino- aprendizagem. Implicações do uso das TIC na Educação.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Ramon de. **Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula**. 15.ed. Campinas: Papyrus, 2009.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

BARBOSA, Simone Diniz Junqueira; SILVA, Bruno Santana da. **Interação humano-computador**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda A. P. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Bibliografia Complementar

LEITE, Lígia Silva (Coord). **TECNOLOGIA educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula**. 7. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade**.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Proinfo: informática e formação de professores**. Brasília: Ministério da Educação, 2000. 2 v.

OLIVEIRA, João Batista Araújo e. **Tecnologia educacional: teorias da instrução**. Petrópolis: Vozes, 1977.

MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2015.

Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ementa

A Didática e as tendências pedagógicas. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Médio. Organização do trabalho pedagógico. Conteúdos, objetivos, métodos e técnicas de ensino e avaliação do processo ensino e aprendizagem.

Bibliografia Básica

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1996). LDB: lei de diretrizes e bases da educação nacional: lei 9.394/1996. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

PLANO Nacional de Educação: Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Belo Horizonte: Lâncer, 2001.

ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de (Org.). **PSICOLOGIA escolar: ética e competências na formação e atuação profissional**. 3.ed. Campinas: Alínea, 2010.

Bibliografia Complementar

AGUIAR, José Márcio de. **Diretrizes e bases da educação nacional: a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (CF/88)**. Belo Horizonte: Lâncer, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio: bases legais. Brasília: MEC, 1999.

FONTANA, Roseli; CRUZ, Maria Nazaré da. **Psicologia e trabalho pedagógico: fundamentos conceituais, estudos grupais e estudos relativos a problemas de saúde**. São Paulo: Atual, 2013.

MELLO, Guiomar Namó de. **As Novas diretrizes para o ensino médio**. São Paulo: CIEE, 1998.

Estágio Curricular Supervisionado

Ementa

Práticas em instituições de ensino fundamental e médio, curso Normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros, prevendo-se a relação estreita e concomitante entre teoria e prática, mediante o desenvolvimento de atividades diversificadas, que ensejem a discussão da fundamentação teórica que embasa a prática escolar.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

5. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS, INTEGRAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE

5.1. Princípios Metodológicos e Integração Teórico-Prática

A metodologia a ser utilizada no curso dará ênfase à participação e interação professor-aluno e na relação da teoria com a prática, procurando utilizar as mais variadas técnicas de ensino, buscando sempre a utilização da experiência prática de cada docente e sua vivência profissional articulada com o conhecimento, a experiência e o cotidiano profissional do aluno.

Assim, as atividades serão sempre direcionadas e conduzidas para que o aluno, em suas manifestações e intervenções críticas, estabeleça paralelos entre a prática e os aspectos teóricos que a fundamentam, num processo contínuo e sistemático de articulação entre uma e outra.

Essa articulação possibilitará ao aluno perceber os elos existentes entre as experiências práticas e seu balizamento numa abordagem teórica. Dará ênfase também ao paradigma do aprender a aprender. Uma metodologia baseada neste princípio permitirá aos participantes desenvolverem sua capacidade de aprender a fazer, aprender a se desenvolver e a aprender a criticar. É preciso privilegiar a análise sobre a síntese e entender que aprender não é estar em atitude contemplativa ou absorvente frente aos dados culturais da sociedade, mas sim estar envolvido na sua interpretação e produção. Além disso, deve-se partir da realidade para problematizar o conhecimento, envolvendo o professor e o aluno na tarefa de investigação que tem origem e/ou se destina à prática social e profissional. Isso significa dizer que a metodologia do “aprender a aprender” é um caminho capaz de desenvolver as habilidades e competências necessárias à solução dos problemas advindos da constante mudança da sociedade. Tal metodologia deve levar a uma formação em que o aluno é sujeito ativo do processo de aprendizagem/ensino, o que justifica a preocupação da IES em estabelecer para o curso um corpo de princípios que devem orientar o processo de ensino. Ensinar valendo-se do espírito da iniciação científica significa trabalhar com a indagação e com a dúvida, instrumentalizando o aluno a pensar e a ter independência intelectual que lhe possibilite a construção e a busca contínua do próprio conhecimento. A dúvida e a problematização, que são motivadoras essenciais da iniciação científica, nascem da prática social. O que faz o homem produzir ciência e tecnologia são os desafios históricos que ocorrem nos diferentes espaços. Sem o contato e a aptidão de leitura da realidade social não é possível dar direção à iniciação científica, além de que esta só chega à sociedade como elemento de solução de seus problemas.

Dessa concepção metodológica incorporada pelo curso, infere-se que ele está pautado em ações que visam à formação de profissionais aptos a equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais que se apresentam na sociedade, integrando teoria e prática, cuja dicotomização fragmentaria a formação. A fragmentação do conhecimento leva à construção de uma visão da mesma espécie. Assim, a forma mais eficaz de se promover a superação dessa fragmentação e a integração teórica e prática é por intermédio de reflexões, problematizações e até mesmo proposições de soluções para as demandas que se fazem presentes na sociedade, proposta presente na filosofia sustentada pelo curso e, portanto, na prática pedagógica de todos os docentes, independentemente da disciplina ministrada.

5.2. Interdisciplinaridade

A proposta de formação interdisciplinar supõe e se operacionaliza em procedimentos teóricos e metodológicos que implicam na integração de conteúdos e atividades das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular do curso. Isso permitirá conceber o conhecimento como unidade na formação, superando as divisões entre as mesmas, entre teoria e prática, entre ensino e iniciação científica, considerando-as, a partir da contribuição das ciências, diferentes leituras de que o processo de aprendizagem não se limita aos conteúdos propostos. A matriz curricular foi organizada, então, em razão de um plano de etapas de formação intelectual. Uma estratégia para isso pode ser a elaboração de projetos de ensino com o fim de articular disciplinas umas com as outras, em razão de afinidades de conteúdos e pontos de continuidade. A proposição deve ocorrer em dois sentidos:

horizontal: envolvendo disciplinas diferentes em um mesmo período;



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

vertical: envolvendo disciplinas em sequência de períodos.

O estabelecimento de cadeias de conexões horizontais e verticais entre disciplinas incentiva o apoio recíproco entre docentes, dinamiza a aprendizagem e remove a impressão de que as matérias são estanques entre si. Uma das formas de se implementar a prática interdisciplinar é através do que se denomina problematização dos conhecimentos em contato com a realidade por intermédio de um estudo dialógico, tendo em vista que problematizar, tomando como referencial a realidade do acadêmico, significa permitir que ele possa refletir sobre si mesmo enquanto ser pensante. No ato de repensar a prática pedagógica pautada em determinada realidade, pode-se, também, recorrer à interdisciplinaridade deste com outros cursos do UNIFIA, conscientizando o acadêmico de que um curso de qualidade não se fundamenta na memorização de conceitos, mas na reflexão ampla e profunda da realidade pautada em aspectos teóricos oriundos de diversos campos científicos. A interdisciplinaridade com outros cursos poderá ocorrer também por meio de parcerias que sustentam o desenvolvimento de projetos voltados para o benefício da comunidade.

5.3. Estágios Supervisionados

Os Estágios serão desenvolvidos na educação básica, no nível médio, no curso Normal, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros, devidamente comprovados por meio de vinculação a Convênio e Termo de Compromisso junto a órgãos públicos ou privados e Regulamento Institucional. O Estágio Supervisionado constitui um trabalho, obrigatoriamente de campo, em que as atividades práticas são exercidas mediante fundamentação teórica prévia ou simultaneamente construída, sendo uma forma complementar de ensino e aprendizagem acadêmica e, portanto, deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários o UNIFIA. O Estágio tem por finalidade integrar o processo de ensino-pesquisa-aprendizagem, proporcionar aos alunos vivência prática, para o aprimoramento das habilidades exigidas pelo Curso, pelo mercado de trabalho e facilitar o ajustamento natural do aluno ao seu campo profissional. A duração total dos Estágios do Programa é de 300 horas, cabendo o acompanhamento de um supervisor-docente. A carga horária está assim distribuída:

A - 80 (oitenta) horas de observação na instituição/organização de ensino escolhida pelo aluno.

Momento em que o aluno observa de maneira diagnóstica toda a instituição/organização registrando os aspectos relevantes da organização do trabalho docente: a organização curricular, metodologia, planejamento, avaliação e interdisciplinaridade do ensino. Momento também em que o aluno efetiva sua socialização mediante participação em reuniões pedagógicas, reuniões de pais e mestres e reuniões de conselhos de classe. As observações feitas pelos estagiários, resumidas em breves relatórios, deverão ser discutidas com os professores do Programa, buscando identificar possíveis problemas ou necessidades didáticas.

B - 20 (vinte) horas de elaboração do Projeto de Ensino.

O Projeto de Ensino deve ser baseado em tópicos de interesse da instituição/organização de ensino e lastreado pelas observações em A e teorias adquiridas ao longo dos Eixos Contextual e Estrutural.

C - 160 (cento e sessenta) horas de execução do Projeto de Ensino.

A execução do Projeto de Ensino deve contemplar ministração de aulas e elaboração de material didático.

D – 40 (quarenta) horas para elaboração do Relatório Final de Estágio.

Na elaboração do documento devem estar reproduzidas as implicações teóricas e práticas aplicadas em C, devidamente fundamentadas por autores.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

5.4. Sistema de Avaliação

a) Da Aprendizagem

No Programa de Formação Pedagógica, os alunos serão avaliados por meio de provas teóricas e provas práticas e relatórios (estes últimos no caso das práticas de Estágio Supervisionado). Para aprovação na disciplina curricular a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 6,0 (seis) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco), sendo permitidas medidas de compensação de ausências somente para os casos previstos em lei.

b) Do Programa

A autoavaliação do Programa deve ser permanente, apresentando-se como um instrumento ágil e eficaz para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade, principalmente, o ensino, e é uma preparação para a avaliação externa que deve ser periódica e comparará o curso aos padrões de excelência das melhores instituições do País. Dois aspectos básicos norteiam a autoavaliação: O primeiro envolve a coleta de indicadores, para o levantamento de dados suficientes e confiáveis, tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam detectar com clareza se a IES e o Programa estão cumprindo a missão proposta. Neste sentido, o Programa de Formação Pedagógica almeja formar profissionais éticos capazes de executar com competência, criatividade, reflexão e pesquisa, a articulação entre teoria e prática, crescimento pessoal e pensamento coletivo, tendo como preocupação primeira o desenvolvimento da ciência e da educação. O segundo aspecto é que a avaliação deve ser feita com o propósito claro de promover a qualidade do ensino no Programa, fornecendo elementos para melhoria permanente. O próprio processo de autoavaliação é flexível e versátil, dando margem a melhorias a cada período, bem como, ao uso de diversos métodos cujos resultados possam ser comparados uns aos outros para uma visão mais clara da realidade. Este processo evita distorções, indica prioridades e direciona o trabalho da IES. A autoavaliação deverá, também, fornecer dados importantes para o planejamento futuro do curso, sendo que propostas inovadoras e arrojadas devem ser experimentadas e adequadamente avaliadas para se saber se os objetivos almejados foram atingidos, inclusive, em termos de custo/benefício dos esforços despendidos. Outro aspecto a ser observado é a transparência e a divulgação dos resultados aos interessados; ou seja, aos alunos, aos potenciais usuários dos serviços dos alunos (o mercado de trabalho), e a própria IES (interessada em sua credibilidade). As avaliações devem ocorrer como parte de procedimentos rotineiros, desencadeadas pela IES, via Comissão Própria de Avaliação – CPA, em datas planejadas conforme calendário acadêmico.

c) Do Corpo Docente

Da mesma forma ocorrerá a autoavaliação do corpo docente por meio do Sistema de Autoavaliação da IES, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. Na autoavaliação, o docente, além de se autoavaliar, também é avaliado pelos demais integrantes da IES, dentro de um processo integrado e coordenado. Além do aspecto diagnóstico e contínuo destaca-se o aspecto formativo da autoavaliação, onde os docentes terão a possibilidade de autorregular-se durante o processo, não necessitando aguardar os resultados da autoavaliação.